



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 98/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2022**

Revoga a PORTARIA 96/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 96/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2022, que institui Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos correlacionados à denúncia, objeto do Processo 23330.253598.2022-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 22/11/2022 09:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 384805  
**Verificador:** afcbaead4e  
**Código de**  
**Autenticação:**

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100